



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Jaquetas Hidrorrepelentes (EPI) para Funcionários da Rede Básica de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades dos profissionais da Rede Básica de Saúde, garantindo melhores condições de trabalho, proteção e conforto térmico durante a execução das atividades externas e internas realizadas pelos servidores.

As jaquetas hidrorrepelentes serão utilizadas como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), especialmente em dias chuvosos, frios e em situações que demandem deslocamentos externos, visitas domiciliares e demais atividades desenvolvidas pelas equipes da atenção básica.

A aquisição será realizada com recurso oriundo do Programa Rede Bem Cuidar, destinado à qualificação da atenção básica e melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição encontra-se alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando à qualificação dos serviços prestados e à proteção dos profissionais da rede básica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Jaqueta confeccionada em material resistente e hidrorrepelente;
- Modelos feminino e masculino;
- Fechamento em zíper;
- Disponibilidade em diversos tamanhos;
- Possibilidade de personalização com identificação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Produto novo, sem uso e em perfeitas condições.



A empresa contratada deverá garantir a entrega dos produtos em conformidade com as especificações solicitadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estimada considerando o número de profissionais vinculados à Rede Básica de Saúde.

Item	Descrição	Quantidade Estimada
01	Jaqueta hidrorrepelente (EPI)	59 unidades

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, observando-se fornecedores especializados em vestuário profissional e EPIs.

Verificou-se ampla disponibilidade do item, permitindo competitividade entre fornecedores e viabilidade da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando os princípios da economicidade e vantajosidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de jaquetas hidrorrepelentes para os profissionais da Rede Básica de Saúde, garantindo proteção contra intempéries climáticas, conforto térmico e padronização dos servidores.

A contratação permitirá melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam em atividades externas e deslocamentos frequentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



A contratação poderá ocorrer por item, considerando a natureza comum do objeto e a possibilidade de ampla concorrência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir maior proteção aos servidores;
- Melhorar as condições de trabalho das equipes;
- Proporcionar conforto térmico durante as atividades;
- Padronizar os profissionais da Rede Básica de Saúde;
- Utilizar adequadamente os recursos do Programa Rede Bem Cuidar.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Secretaria Municipal de Saúde realizará:

- Definição dos tamanhos necessários;
- Fiscalização da entrega;
- Conferência da qualidade dos produtos;
- Controle de distribuição aos servidores.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar boas práticas ambientais, priorizando materiais adequados e destinação correta de resíduos eventualmente gerados.

12. CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada, conclui-se que a aquisição das jaquetas hidrorrepelentes é viável e necessária para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da Rede Básica de Saúde, atendendo às finalidades do Programa Rede Bem Cuidar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ernestina, 12 de maio de 2026.

Raquel Caroline Altmann

Secretaria Municipal de Saúde

Raquel Caroline Altmann
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 011/2025